



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1451 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICAL DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS O DIA 16 DE JULHO, COMO CONSAGRAÇÃO À MEMÓRIA DE JOAQUIM DE OLIVEIRA NORONHA(MONSENHOR QUINZINHO), A SER REALIZADO, ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

"Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1º Fica instituído no Município de Brazópolis-MG, o Dia Municipal de Consagração à memória de Joaquim de Oliveira Noronha (Monsenhor Quinzinho), a ser realizado, anualmente, no dia 16 de julho.

Art. 2º A Data objetiva o resgate das memórias e vivências de Joaquim de Oliveira Noronha, cidadão Brazopolense que dedicou sua vida à serviço de Deus e dos menos favorecidos.

Parágrafo Único: Fica sugerido que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, seja incentivador e parceiro para sempre disponibilizar espaços públicos municipais, para que os fiéis tenham direito de expressar sua fé e recordações livremente, acerca das vivências do Padre Quinzinho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 14 de agosto de 2024


Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

